

PROJETO DE LEI Nº /2025

**Denomina Logradouro Público Rua
“Antônio Lopes de Faria Sobrinho”.**

O povo do Município de Itaúna, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á **Rua “Antônio Lopes de Faria Sobrinho”**, o logradouro público desta cidade de Itaúna – MG, localizado na Comunidade de Brejo Alegre: tem início na Praça Antônio Fernandes de Araújo, ao lado do “Bar do Adriano”. Confronta pelo lado esquerdo com os lotes 06 e 06 A da quadra 01 de propriedade de Cléber Geraldo Fernandes, lote 06 B de propriedade da Mitra Diocesana de Divinópolis- Paróquia Sagrado Coração de Jesus, lote 07 de propriedade de Antônio Fernandes Lopes. Confronta pelo lado direito com terreno de terceiros e tem seu término no terreno de Geraldo Pereira de Camargos.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

JUSTIFICATIVA



Antônio Lopes de Faria Sobrinho, filho de Dorval Lopes de Faria e Maria Lopes de Araújo, residia na zona rural Retiro dos Faria. Casou-se com Erci dos Santos Lopes e juntos constituíram uma família com oito filhos: Agnaldo (in memoriam), Adriano, Arnaldo, Anderson, Alexandre, Eliane, Eleziana e Elaine.

Antônio era um homem honesto, de caráter incomparável e muito trabalhador. Era uma pessoa de bem, com uma fé inabalável, além de ser considerado um superpai pela família.

Trabalhou a vida toda na roça e, após algum tempo, vendeu a casa que havia comprado no Retiro dos Faria e passou a morar no Brejo Alegre, onde viveu parte de sua vida, fez grandes amizades e deixou um legado de simplicidade, honestidade e bondade.

Não há quem não conheça o "Tõe da Chiquinha", como era carinhosamente chamado, pela sua bondade, sabedoria e alegria.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

KATIA-10.23.086



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTÔNIO LOPES DE FARIA SOBRINHO
MATRÍCULA:
0591390155 2013 4 00058 284 0017598 61

SEXO **masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **casado, com 67 anos de idade**

NATURALIDADE **IGARATINGA - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RGMG-10156324 SSPMG - MG** ELEITOR **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DORVAL LOPES DE FARIA (falecido) e MARIA LOPES DE ARAÚJO (falecida)
Rua Juarez Pereira s/nº, Brejo Alegre Itaúna - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO **vinte e nove de novembro de dois mil e treze, às 16:30 horas** DIA MÊS ANO **29/11/2013**

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua Juarez Pereira s/nº, Brejo Alegre, em Itaúna - MG

CAUSA DA MORTE

parada cardíaca respiratória, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

"Cemitério Santanense de Itaúna" - MG

DECLARANTE

ADRIANO LOPES DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Denilson Alves de Paula, CRM:10732

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Estado civil: casado com Erci dos Santos Lopes, casamento em Itaúna-MG. Deixou filho(s): Adriano (41anos), Eliana (39 anos), Arnaldo (37 anos), Eliziana (26 anos), Anderson (24 anos), Alexandre (22 anos), Elaine (32 anos), Idades aproximadas. /

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA
Oficial: Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Rua Godofredo Gonçalves, 217 B, Centro
Itaúna -MG - CEP 35680-047

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itaúna -MG, 30 de novembro de 2013

Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão

Selo: AFH94657



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Oficiala do Registro Civil
CGC:00.366.088/0001-02
Rua Godofredo Gonçalves, 217 - Centro
Itaúna -MG-CEP 35680-047



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Elaboração de Projetos e Topografia
Gerência Superior de Arquitetura e Projetos

Memorando Nº 96/2024

Da: Gerência de Elaboração de Projetos e Topografia
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Governo

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 211/2024 – SEPLAG

Prezado Lucimar Nunes Nogueira,

Segue em anexo, conforme solicitado no memorando nº 211/2024, Memorial Descritivo da via sem denominação localizada no Brejo Alegre.

Encontramo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Itaúna, 28 de novembro de 2024

Marcela Moraes de Oliveira
Matrícula: 115.514-3
Gerente de Elaboração de Projetos e Topografia



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Elaboração de Projetos e Topografia
Gerência Superior de Arquitetura e Projetos

Memorial Descritivo – Rua (Brejo Alegre)

Rua que tem seu início na Praça Antônio Fernandes de Araújo, confronta pelo lado esquerdo com os lotes 06 e 06 A da quadra 01 de propriedade Cléber Geraldo Fernandes, lote 06 B de propriedade Mitra Diocesana de Divinópolis – Paróquia Sagrado Coração de Jesus, lote 07 de propriedade Antônio Fernandes Lopes, pelo lado direito com terreno de terceiros e tem seu término no terreno de Geraldo Pereira de Camargos.

Itaúna, 28 de novembro de 2024

Marcela Moraes de Oliveira
Matrícula: 115.514-3
Gerente de Elaboração de Projetos e Topografia